



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 822/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de André Tiago Varela Lopes nas funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. 6

Extrato do Despacho n.º 823/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Emanuel de Jesus Gonçalves Baptista nas funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional. 7

Extrato do Despacho n.º 824/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de João Varela Oliveira nas funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional. 8

Extrato do Despacho n.º 825/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Adélcio de Jesus Semedo Soares nas funções de Secretário do Presidente da Assembleia Nacional. 9

Extrato do Despacho n.º 826/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes nas funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional. 10

Extrato do Despacho n.º 827/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jailson de Jesus da Veiga Semedo nas funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional. 11

Extrato do Despacho n.º 828/2026

Dando por findo o contrato de gestão de Fábio Célio Correia Lobo nas funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional. 12

Extrato do Despacho n.º 829/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Elizandra da Veiga Varela nas funções de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional. 13

Extrato do Despacho n.º 830/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria de Jesus dos Santos Semedo nas funções de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional. 14

Extrato do Despacho n.º 831/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ulisses Virgolino Carvalho Santos Vieira nas funções de Assessor Especial do Presidente da Assembleia Nacional. 15

Extrato do Despacho n.º 832/2026

Dando por finda a requisição de Clemente Delgado Garcia para o exercício das funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional. 16

Extrato do Despacho n.º 833/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Marlene Brito Barreto Almeida Dias nas funções de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional. 17

Extrato do Despacho n.º 834/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jailza Lopes Almeida nas funções de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional. 18

Extrato do Despacho n.º 835/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Swila Cindira Cabral Brito nas funções de Secretária Executiva do Presidente da Assembleia Nacional. 19

Extrato do Despacho n.º 836/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jaqueline Rocha Fortes nas funções de Secretária do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. 20

Extrato do Despacho n.º 837/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de António Pedro Melício Silva nas funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional. 21

Extrato do Despacho n.º 838/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Elizandra Marize Borges de Carvalho nas funções de Secretária do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 22

Extrato do Despacho n.º 839/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Márcia Tereza Oliveira da Cruz nas funções de Secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 23

Extrato do Despacho n.º 840/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carine Lopes Fernandes nas funções de Secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 24

Extrato do Despacho n.º 841/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Leila Patrícia Dias Alves nas funções de Secretária da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 25

Extrato do Despacho n.º 842/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Wilson Filomeno Pereira Soares da Costa nas funções de Condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 26

Extrato do Despacho n.º 843/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Semedo Freire nas funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 27

Extrato do Despacho n.º 844/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jósimar Teixeira Veiga nas funções de Condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 28

Extrato do Despacho n.º 845/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Elvis Paulo Lopes Semedo nas funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 29

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional***Extrato do Despacho n.º 114/GMAI/2026**

Exonerando do quadro do pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Amilton Samory Andrade Freire, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais. 30

Extrato de Despacho n.º 113/GMAI/2026

Exonerado do quadro do pessoal Policial da Polícia Nacional, Keveny Freire Aguiar Sousa Brito, Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Unidade de Piquete. 31

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho Conjunto n.º 42/2026**

Atribuindo remuneração adicional a Lázaro Celso Silva pela acumulação de funções no Balcão da Casa do Cidadão de São Vicente. 32

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 148/2026**

Transferindo Profiro Almeida Mestre, Apoio Operacional Nível III, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, do Ministério da Justiça (MJ). 33

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho Conjunto n.º 43/2026**

Atribuindo suplemento remuneratório a Gianina Cláudia Brito do Rosário para o desempenho das funções de Secretária do Diretor Nacional da Modernização do Estado. 34

*Direção Nacional da Administração Pública***Extrato do Despacho n.º 846/2026**

Aposentando Amaro Dinís Fonseca Lima, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível II/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 35

Extrato do Despacho n.º 847/2026

Aposentando Américo José Violante, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 36

Extrato do Despacho n.º 848/2026

Aposentando Ana Margarida Semedo Tavares Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 37

Extrato do Despacho n.º 849/2026

Aposentando Clarice Tavares Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 38

Extrato do Despacho n.º 850/2026

Aposentando Inês Gomes Nunes, Professora do Ensino Básico, Assistente I, Gef. 4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 40

Extrato do Despacho n.º 851/2026

Aposentando Henrique Tavares Fonseca, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 41

Extrato do Despacho n.º 852/2026

Aposentando João Olívio Vieira Silva, Professor Primário, Gef.3, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 42

Extrato do Despacho n.º 853/2026

Aposentando Fidélio Medina, Ex-Tenente do quadro de pessoal do(a) Ministério da Defesa Nacional. 43

Extrato do Despacho n.º 854/2026

Aposentando Josefa Araújo Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação 44

Extrato do Despacho n.º 855/2026

Aposentando Maria Goretti Tavares Vaz de Melo Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação 45

Extrato do Despacho n.º 856/2026

Aposentando António dos Santos Moreira, Assistente Graduado, referencia, Escalão C do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde 46

Extrato do Despacho n.º 857/2026

Aposentando Maria de Lourdes Mendes Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 47

Extrato do Despacho n.º 859/2026

Aposentando Maria Jesus Fortes, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 48

Extrato do Despacho n.º 860/2026

Aposentando Natalina Andrade, Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 49

Extrato do Despacho n.º 861/2026

Aposentando Rosa da Luz Tiene Lima, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 50

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 57/2026**

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Daniela Santos Monteiro, licenciada em Comunicação Multimédia – Percurso Multimédia, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024. 51

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 58/2026

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Kelly Sofia Monteiro dos Reis, licenciada em Gestão Comercial e Marketing, candidata aprovada e que integra a reserva de recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024. 52

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 59/2026

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Arsénia do Rosário Morais, licenciada em Gestão de Empresas Turísticas e Hoteleiras, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024. 53

Direção Nacional da Administração Pública**Extrato do Despacho n.º 862/2026**

Aposentando Anita Júlia Monteiro Barbosa Silveira, Professora do Ensino Básico, Assistente III, Gef. 4, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação 54

Extrato do Despacho n.º 863/2026

Aposentando João Pereira de Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Cruz. 55

Extrato do Despacho n.º 864/2026

Revisando a aposentação de Maria Teresa Ramos Moreira, Pessoal Auxiliar, Ref. I, Esc. D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. 57

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 865/2026**

Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Benilde de Fátima dos Santos Silva Freire, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Maio. 58

Extrato do Despacho n.º 106/2026

Concedendo licença sem vencimento, até (90) noventa dias, a Aricson Manuel Gomes de Brito, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Hospital Dr. Baptista de Sousa. 59

Extrato do Despacho n.º 866/2026

Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Jandira Figueiredo Gonçalves Silva, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Comunidade Terapêutica Granja São Filipe. 60

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Instituto do Turismo de Cabo Verde

Despachos Conjunto n.º 44/2026

Para efeitos de publicação no Boletim Oficial, enviamos o Despacho Conjunto que atribui o Estatuto de Utilidade Turística ao Projeto: - PÉ N'AREIA APARTHOTEL. 61

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 867/2026

Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Ramiro Sousa Medina, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo. 63

Despachos Conjunto n.º 45/2026

Alterando o Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 09 de março, que atribui uma gratificação aos membros da Equipa Técnica Multidisciplinar do VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA 2025), no âmbito do Programa Mundial do Recenseamento da Agricultura. 64

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 822/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de André Tiago Varela Lopes nas funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. de Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

André Tiago Varela Lopes, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 823/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Emanuel de Jesus Gonçalves Baptista nas funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Emanuel de Jesus Gonçalves Baptista, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 824/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de João Varela Oliveira nas funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

João Varela Oliveira, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 825/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Adélcio de Jesus Semedo Soares nas funções de Secretário do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Adélcio de Jesus Semedo Soares, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 826/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes nas funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes, Técnica Parlamentar Nível III do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 827/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jailson de Jesus da Veiga Semedo nas funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Jailson de Jesus da Veiga Semedo, Técnico Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 828/2026**

Sumário: Dando por findo o contrato de gestão de Fábio Célio Correia Lobo nas funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Fábio Célio Correia Lobo, Professor do Ensino Secundário Nível III, Mestre em Filosofia, Especialização em Ética e Filosofia Política, exercendo em regime de contrato de gestão as funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional, dado por findo o referido contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 829/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Elizandra da Veiga Varela nas funções de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Maria Elizandra da Veiga Varela, licenciada em Direito, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 830/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria de Jesus dos Santos Semedo nas funções de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Maria de Jesus dos Santos Semedo, licenciada em Estudos Ingleses, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Adjunto do Diretor de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 831/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ulisses Virgolino Carvalho Santos Vieira nas funções de Assessor Especial do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Ulisses Virgolino Carvalho Santos Vieira, licenciado em Contabilidade, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor Especial do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 832/2026**

Sumário: Dando por finda a requisição de Clemente Delgado Garcia para o exercício das funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Clemente Delgado Garcia, Professor do Ensino Secundário Nível III, Mestre em Filosofia, Especialização em Ética e Filosofia Política, requisitado em regime de contrato de gestão para exercer as funções de Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida requisição, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 833/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Marlene Brito Barreto Almeida Dias nas funções de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Marlene Brito Barreto Almeida Dias, Técnica Parlamentar Sênior Nível III do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 834/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jailza Lopes Almeida nas funções de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Jailza Lopes Almeida, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 835/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Swila Cindira Cabral Brito nas funções de Secretária Executiva do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Swila Cindira Cabral Brito, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária Executiva do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 836/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jaqueline Rocha Fortes nas funções de Secretária do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Jaqueline Rocha Fortes, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 837/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de António Pedro Melício Silva nas funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

António Pedro Melício Silva, Técnico Parlamentar Especialista Nível II do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 838/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Elizandra Marize Borges de Carvalho nas funções de Secretária do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Elizandra Marize Borges de Carvalho, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 839/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Márcia Tereza Oliveira da Cruz nas funções de Secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Márcia Tereza Oliveira da Cruz, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 840/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carine Lopes Fernandes nas funções de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Carine Lopes Fernandes, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 841/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Leila Patrícia Dias Alves nas funções de Secretária da 2.^a Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Leila Patrícia Dias Alves, Assistente Técnica Nível VI do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária da 2.^a Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 842/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Wilson Filomeno Pereira Soares da Costa nas funções de Condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Wilson Filomeno Pereira Soares da Costa, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 843/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Semedo Freire nas funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Manuel Semedo Freire, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 844/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jósimar Teixeira Veiga nas funções de Condutor da 2.^a Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Jósimar Teixeira Veiga, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor da 2.^a Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 845/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Elvis Paulo Lopes Semedo nas funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Elvis Paulo Lopes Semedo, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 114/GMAI/2026

Sumário: Exonerando do quadro do pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Amilton Samory Andrade Freire, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 9 de junho de 2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, conjugado com os n.os 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Amilton Samory Andrade Freire, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, com efeito a partir de 5 de junho de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 113/GMAI/2026

Sumário: Exonerado do quadro do pessoal Policial da Polícia Nacional, Keveny Freire Aguiar Sousa Brito, Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Unidade de Piquete.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 9 de junho de 2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, conjugado com os n.os 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Keveny Freire Aguiar Sousa Brito, Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Unidade de Piquete, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 42/2026

Sumário: Atribuindo remuneração adicional a Lázaro Celso Silva pela acumulação de funções no Balcão da Casa do Cidadão de São Vicente.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro das Finanças

É atribuído ao Sr. Lázaro Celso Silva, Técnico Nível I, do quadro da Direção Nacional da Modernização do Estado, uma remuneração adicional no valor de 16.511\$00 (dezasseis mil, quinhentos e onze escudos), pela acumulação das funções de Técnico Nível I – Atendedor Presencial e Técnico Informático no Balcão da Casa do Cidadão de São Vicente (DNME), ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 2, 23.º e 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime do emprego público.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, com direito à correspondente remuneração pelo tempo que se considere necessário.

A despesa com o presente despacho tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais – no centro de custo 40.10.42.92.02 – Direção Nacional da Administração Pública, inscrita no Orçamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o ano de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 148/2026

Sumário: Transferindo Profiro Almeida Mestre, Apoio Operacional Nível III, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, do Ministério da Justiça (MJ).

Extrato do Despacho n.º 148/2026 da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 14 de maio de 2026

É transferido o Sr. Profiro Almeida Mestre, Apoio Operacional Nível III, do quadro do pessoal da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Ribeira Brava (CRE-RB), da Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE) do Ministério da Justiça, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, do Ministério da Justiça (MJ), ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 43/2026

Sumário: Atribuindo suplemento remuneratório a Gianina Cláudia Brito do Rosário para o desempenho das funções de Secretária do Diretor Nacional da Modernização do Estado.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da
Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro das Finanças

É atribuído à Sra. Gianina Cláudia Brito do Rosário, Assistente Técnica Nível III, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública, um suplemento remuneratório no valor de 19.470\$00 (dezanove mil, quatrocentos e setenta escudos), para desempenhar as funções de Secretária do Diretor Nacional da Modernização do Estado (DNME), ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, 23.º e 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime do emprego público, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 1 de abril de 2026, com direito à correspondente remuneração pelo tempo que se considere necessário.

A despesa com o presente despacho tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais – no centro de custo 40.10.42.93 – Direção Nacional da Administração Pública, inscrita no Orçamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o ano de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 846/2026

Sumário: Aposentando Amaro Dinís Fonseca Lima, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível II/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Amaro Dinís Fonseca Lima, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível II/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 486 552,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 127,00 CVE e as restantes de 4 195,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 847/2026

Sumário: Aposentando Américo José Violante, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de junho de 2026

Américo José Violante, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 270 840,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 183 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 480,00 CVE e as restantes de 1 480,00 CVE.

Os encargos serão suportadas pela dotação inscrita no código, 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 848/2026

Sumário: Aposentando Ana Margarida Semedo Tavares Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Ana Margarida Semedo Tavares Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 187 652,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 17 035,00 (dezassete mil e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 943,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 849/2026

Sumário: Aposentando Clarice Tavares Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Clarice Tavares Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 58 128 ECV

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 118 560,00 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 783,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

Orçamento Geral da C. M. Santa Catarina de Santiago:169
872 ECV

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 142 880,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794,00 CVE e as restantes de 714,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 850/2026

Sumário: Aposentando Inês Gomes Nunes, Professora do Ensino Básico, Assistente I, Gef. 4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Inês Gomes Nunes, Professora do Ensino Básico, Assistente I, GEF 4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 045 476,00 (um milhão e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 269 960,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 419,00 CVE e as restantes de 1 589,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 851/2026

Sumário: Aposentando Henrique Tavares Fonseca, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Henrique Tavares Fonseca, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 546 572,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 195 631,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 557,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 852/2026

Sumário: Aposentando João Olívio Vieira Silva, Professor Primário, Gef.3, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

João Olívio Vieira Silva, Professor Primário, GEF 3, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 888 000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 291 278,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 514,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 853/2026

Sumário: Aposentando Fidélio Medina, Ex-Tenente do quadro de pessoal do(a) Ministério da Defesa Nacional

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Fidélio Medina, Ex-Tenente do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 100 203,00 (cem mil duzentos e três escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958,00 CVE e as restantes de 2 005,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 854/2026

Sumário: Aposentando Josefa Araújo Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Josefa Araújo Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 502 508,00 (um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 95 202,00 (noventa e cinco mil duzentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 384,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 855/2026

Sumário: Aposentando Maria Goretti Tavares Vaz de Melo Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Maria Goretti Tavares Vaz de Melo Lopes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 403 064,00 (um milhão quatrocentos e três mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de fevereiro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 241 174,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 956,00 CVE e as restantes de 3 938,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 856/2026

Sumário: Aposentando António dos Santos Moreira, Assistente Graduado, referencia, Escalão C do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

António dos Santos Moreira, Assistente Graduado, referencia, Escalão C do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 750 560,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 138 382,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 374,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 857/2026

Sumário: Aposentando Maria de Lourdes Mendes Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Maria de Lourdes Mendes Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, GEF 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 273 236,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de quinta-feira do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 305 356,00 (trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 663,00 CVE e as restantes de 2 777,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 859/2026

Sumário: Aposentando Maria Jesus Fortes, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Maria Jesus Fortes, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 301 452,00 (trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 210 026,00 (duzentos e dez mil e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 266,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 860/2026

Sumário: Aposentando Natalina Andrade, Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Natalina Andrade, Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo e Ensino Secundário, GEF 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, e conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 073 124,00 (um milhão e setenta e três mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 250 090,00 (duzentos e cinquenta mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 169,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 861/2026

Sumário: Aposentando Rosa da Luz Tiene Lima, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Rosa da Luz Tiene Lima, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 330 300,00 (trezentos e trinta mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 37 620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 089,00 CVE e as restantes de 1 107,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 57/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Daniela Santos Monteiro, licenciada em Comunicação Multimédia – Percurso Multimédia, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Daniela Santos Monteiro, licenciada em Comunicação Multimédia – Percurso Multimédia, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024 para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnico Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, no n.º 2 do artigo 70.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 71.º, no n.º 1 do artigo 72.º e no artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.93 – Centro de Custo Direção Nacional da Modernização do Estado.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 17 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 58/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Kelly Sofia Monteiro dos Reis, licenciada em Gestão Comercial e Marketing, candidata aprovada e que integra a reserva de recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Kelly Sofia Monteiro dos Reis, licenciada em Gestão Comercial e Marketing, candidata aprovada e que integra a reserva de recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024 para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnico Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, no n.º 2 do artigo 70.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 71.º, no n.º 1 do artigo 72.º e no artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.93 – Centro de Custo Direção Nacional da Modernização do Estado.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 17 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 59/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Arsénia do Rosário Morais, licenciada em Gestão de Empresas Turísticas e Hoteleiras, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Arsénia do Rosário Morais, licenciada em Gestão de Empresas Turísticas e Hoteleiras, candidata aprovada, e que integra a reserva do recrutamento no concurso n.º 05/MMEAP/2024 para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnico Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, no n.º 2 do artigo 70.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 71.º, no n.º 1 do artigo 72.º e no artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.93 – Centro de Custo Direção Nacional da Modernização do Estado.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 17 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 862/2026

Sumário: Aposentando Anita Júlia Monteiro Barbosa Silveira, Professora do Ensino Básico, Assistente III, Gef. 4, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Anita Júlia Monteiro Barbosa Silveira, Professora do Ensino Básico, Assistente III, Gef. 4, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 294 140,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 181 548,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 412,00 CVE e as restantes de 4 094,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 863/2026

Sumário: Aposentando João Pereira de Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 7 de julho de 2023

João Pereira de Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 690.660\$00

Por despacho de 12 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 13 879,00 (treze mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 310,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz 263.340\$00

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 864/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Teresa Ramos Moreira, Pessoal Auxiliar, Ref. I, Esc. D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Maria Teresa Ramos Moreira, Pessoal Auxiliar, Ref. I, Esc. D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 19/2018, de 23 de abril, com direito à pensão provisória anual de 390 000,00 (trezentos e noventa mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de abril de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 15 455,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 815,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 433/DNAP/2023, de 07 de julho, publicado no Boletim Oficial n.º 143, de 8 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 865/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Benilde de Fátima dos Santos Silva Freire, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Maio.

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Benilde de Fátima dos Santos Silva Freire, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 106/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, até (90) noventa dias, a Aricson Manuel Gomes de Brito, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

De 16 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, a Aricson Manuel Gomes de Brito, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 866/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Jandira Figueiredo Gonçalves Silva, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Comunidade Terapêutica Granja São Filipe.

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Jandira Figueiredo Gonçalves Silva, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Comunidade Terapêutica Granja São Filipe.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Instituto do Turismo de Cabo Verde

Despachos Conjunto n.º 44/2026

Sumário: Para efeitos de publicação no Boletim Oficial, enviamos o Despacho Conjunto que atribui o Estatuto de Utilidade Turística ao Projeto: - PÉ N'AREIA APARTHOTEL.

Tendo,

A Firma PÉ N'AREIA APARTHOTEL, LDA, NIF 293789495, com sede na Rua Principal, R/C, Nossa Senhora Da Graça, Cidadela/Cova Minhoto, ilha de Santiago, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado “PÉ N'AREIA APARTHOTEL”, a instalar-se na zona de Estoril, Ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 21 de abril de 2026, mais precisamente, por se tratar:

- Da construção de um empreendimento turístico composto por 14 unidades de alojamento tipologias T1, de 50 m² e 1 lounge no terraço, orientado para arrendamento de curta duração no regime de aparthotel, localizada na Praia de Estoril destinadas a turistas de praia, ecoturistas, expatriados e viajantes de negócios/famílias;
- De uma iniciativa cujo conceito se assenta na criação de um espaço moderno, funcional e acolhedor, integrando conforto, qualidade de serviço e valorização do ambiente envolvente, contribuindo para o reforço da oferta turística qualificada da ilha.
- De um investimento global previsto para a implementação do projeto é de aproximadamente 65.000.000 ECV, contemplando a construção das infraestruturas, aquisição de equipamentos e preparação operacional do empreendimento. Estima-se ainda a criação de cerca de 10 postos de trabalho diretos, contribuindo para a dinamização da economia local, geração de emprego e fortalecimento do setor turístico.
- De um projeto alinhado com as diretrizes estratégicas do Governo de Cabo Verde para o desenvolvimento sustentável do turismo, promovendo a diversificação da oferta de alojamento, a valorização do destino Boa Vista e a criação de experiências turísticas diferenciadas, sustentáveis e orientadas para padrões de qualidade e competitividade internacional.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “PÉ N'AREIA APARTHOTEL” NIF-500049637, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de

abril e pela Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 18 de maio de 2026. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 867/2026

Sumário: Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Ramiro Sousa Medina, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 17 de junho de 2026

É prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Ramiro Sousa Medina, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 01 de agosto de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despachos Conjunto n.º 45/2026

Sumário: Alterando o Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 09 de março, que atribui uma gratificação aos membros da Equipa Técnica Multidisciplinar do VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA 2025), no âmbito do Programa Mundial do Recenseamento da Agricultura.

Considerando que o Despacho n.º 40/2025, de 13 de junho, que cria a Equipa Técnica Multidisciplinar do VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA 2025), no âmbito do Programa Mundial do Recenseamento da Agricultura, não previa a atribuição de gratificação aos membros da referida equipa, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 17/2026, de 11 de maio, que passou a prever essa atribuição, bem como o alargamento do respetivo período de vigência até à conclusão dos trabalhos;

Considerando que o referido despacho determinou que a gratificação seria atribuída por meio de Despacho Conjunto do Ministro das Finanças, do Ministro da Modernização do Estado e do Ministro da Agricultura e Ambiente, concretizado através do Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 09 de março;

Torna-se necessário proceder à alteração do Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 09 de março, de forma a adequá-lo ao disposto no Despacho n.º 40/2025, de 13 de junho, alterado pelo Despacho n.º 17/2026, de 11 de maio.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, 23.º e 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do Regime Geral da Administração Pública, e no n.º 8-A do artigo 1.º do Despacho n.º 40/2025, de 13 de junho, alterado pelo Despacho n.º 17/2026, de 11 de maio, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração**

É alterado o número 1, bem como o respetivo anexo, do Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 09 de março, que atribui uma gratificação aos membros da Equipa Técnica Multidisciplinar do VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA 2025), no âmbito do Programa Mundial do Recenseamento da Agricultura, que passa a ter a seguinte redação:

“1. É atribuída uma gratificação mensal no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) ao

Diretor Técnico do VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA 2025) e uma gratificação mensal no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) aos restantes membros da referida equipa, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2025 e mantém-se até à conclusão dos trabalhos, conforme a lista nominativa anexa ao presente despacho, da qual faz parte integrante.

1. [...]
2. [...]"

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura e Ambiente, na Cidade da Praia, aos 9 de abril de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

